

Diário Oficial Número: 27373

Data: 26/10/2018

Título: PORTARIA 746.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15345/#e:15345/#m:1043>

PORTARIA Nº 746/2018/GP/DETRAN/MT

○ **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 394/2016/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20 de setembro de 2016;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 27/10/2018.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*